



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.146 DE 27 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.046/2021 de 27 de maio de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.220.000,00 (um milhão e duzentos e vinte mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de abril/2021 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 27 de maio de 2021.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 28 / 05 / 2021
Edição: 1507


Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	45.624.205,83
ARRECADAÇÃO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	65.178.240,39
EXCESSO APURADO (ATÉ ABRIL/2021)	Fontes: royalties	19.554.034,56

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0029/2021	150.000,00
UTILIZADO NA MENSAGEM N.º 0030/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.019.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	1.220.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 6.151.422,56

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0020.2.009	1536	3390.32	510.000,00
33.01-12.365.0019.2.006	1537	3390.32	145.000,00
33.01-12.365.0019.2.007	1538	3390.32	540.000,00
33.01-12.366.0040.2.008	1539	3390.32	25.000,00
TOTAL			1.220.000,00

75